



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 826/XI/1.ª – CACDLG /2011

Data: 21-12-2011

ASSUNTO: *Projecto de Resolução n.º 147XII/1.ª 147/XII/1ª (PSD e CDS-PP)*
“Recomenda ao Governo a salvaguarda e valorização dos acervos dos
extintos Governos Civis”

J. Presidente

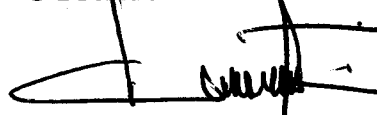
Baixou a esta Comissão, no passado dia 19 de Dezembro de 2011, o Projecto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do PSD e do CDS/PP.

À semelhança do ocorrido com o Projecto de Resolução n.º 111/XII (PS), que *“Recomenda ao Governo a preservação do acervo dos Governos Civis, a sua entrega ao Arquivo Distrital respectivo e a Museus da Região”*, este Projecto baixou simultaneamente à 1.ª e à 8.ª Comissões, sendo esta última a competente.

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, o Projecto de Resolução é discutido na Comissão competente (o que, aliás, já terá ocorrido, segundo informação daquela Comissão), pelo que considerou esta Comissão, em reunião hoje realizada, que a sua intervenção ficou esvaziada, o que, em qualquer caso, parece não justificar a baixa de Projectos de Resolução a mais do que uma Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,


(Fernando Negrão)

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	
Divisão do Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Útil	416165
N.º de Ofício	826
Data	21/12/2011